




PROCESSO Nº 016/2023

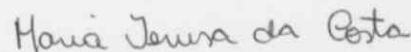
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.06.01

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h:00min (Dez) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder o recebimento de documento que causou a inabilitação da empresa E A BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17. Subsidiada pelo **art. 43, §1º, da LC 123/06**, a Pregoeira concedeu o prazo de 05 dias úteis para recebimento do documento em questão, que é: Certidão Negativa de Débitos Federais com validade expirada. Aberta a sessão a Pregoeira constatou que a licitante sanou o erro, apresentando nova certidão. Dessa forma a Pregoeira declarou habilitada a empresa E A BARRETO DA SILVA-ME, CNPJ: 20.342.412/0001-17. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira adjudicou os itens objetos desta licitação e deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio